



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
04/08/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1158, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Excluir fiscal técnico do Contrato nº  
002/2020.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 002/2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado como **fiscal técnico** das OBRAS DE REFORMA E DE AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC NO CAMPUS SEDE DA UFJF, incluído pela PORTARIA/SEI Nº 995, DE 07 DE JULHO DE 2022, conforme :

- Engenheiro civil: LUCIANO SERRA RODARTE - SIAPE 1759289.

Art. 2º Permanecem ainda como fiscais técnicos os servidores abaixo designados pela PORTARIA/SEI Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 :

- Engenheira civil: LIA SOARES SALERMO – SIAPE: 2656769

- Engenheiro eletricista: MAX ALBERTO BRONZATO – SIAPE: 2373835

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 04/08/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0895637** e o código CRC



D6E1D88F.

---

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0895637